



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 401/2009 – PTRE/SGP/COPES/SERF.

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e considerando que este Tribunal realizará sessão extraordinária no dia 24.09.2009 (quinta-feira),

RESOLVE,

Transferir, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o expediente do dia 24.09.2009 (quinta-feira) para o horário das 07:00h às 13:00h.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

DES. JÚLIO PAULO NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA